



Termo de Rerratificação SS n.º 002/2016(1º)

Processo n.º 80.077/2014

Fls. _____

Rub: _____

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO SS N.º 002/2016 (PRIMEIRO) AO

TERMO DE ADITAMENTO SS N.º 008/2015(SEGUNDO) AO

CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2014

Por este instrumento, as partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 46.523.239/0001-47, representado, na forma do Decreto Municipal n.º 13.463/2001, alterado pelo Decreto Municipal n.º 14.993/05, pela Secretária de Saúde **ODETE CARMEM GIALDI**, daqui por diante denominada **SECRETARIA**, com respaldo no artigo 166 da Lei Orgânica do Município nos termos da Redação introduzida pela Emenda n.º 13 e, de outro, a **FUNDAÇÃO DO ABC** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 57.571.275/0001-00, inscrita no CREMESP sob o n.º 926.776-0, com endereço na Avenida Príncipe de Gales n.º 821, Santo André – SP e com estatuto arquivado no 1º Cartório de Registro Público da Comarca de Santo André sob o n.º 825, em 06/10/1967, livro A-2 de Pessoas Jurídicas às fls. 192, neste ato representado por sua Presidente **MARIA APARECIDA BATISTEL DAMAIA**, brasileira, casada, Assistente Social, portadora do RG nº 7.930.841-7 e CPF nº 071.058.188-24, doravante designada **FUABC**, tendo em vista o constante e decidido no Processo nº 80.077/2014, em especial a aprovação, devidamente homologada e ratificada pelo Secretário da Pasta, tem entre si, justo e acordado o presente Contrato de Gestão SS n.º 001/2014, fundamentado nos termos do artigo 25 da Lei 8.666/1993 e suas alterações; e ainda, em conformidade com os preceitos estabelecidos na Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1.990 e Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1.990 e com as deliberações da reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde na reunião de 26 de maio de 2014 e com os termos das disposições a seguir discriminadas:

5



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE SAÚDE

CLÁUSULA PRIMEIRA

- I. Fica alterado o valor de repasse referente a Maio/16, conforme quadro abaixo, ajustando o valor total do Termo Aditivo para R\$ 103.934.239,96(Cento e três milhões, novecentos e trinta e quatro mil, duzentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos).

jul/15	ago/15	set/15	out/15
R\$ 8.217.119,98	R\$ 8.217.119,98	R\$ 8.800.000,00	R\$ 8.800.000,00

nov/15	dez/15	jan/16	fev/16
R\$ 8.800.000,00	R\$ 8.800.000,00	R\$ 8.800.000,00	R\$ 8.800.000,00

mar/16	abr/16	mai/16	jun/16
R\$ 8.800.000,00	R\$ 8.800.000,00	R\$ 8.300.000,00	R\$ 8.800.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA

- 1.0 Ficam ratificadas as demais cláusulas e Plano Operativo, termos e condições estabelecidas nos Termos De Aditamento SS N° 008/2015 (Segundo) e no Contrato de Gestão n° 001/2014, firmados entre o Município de São Bernardo do Campo e a Fundação do ABC.

E, por estarem as partes de comum acordo com as cláusulas, termos e condições do presente instrumento, firmam-no em 4 (quatro) vias, na presença de 3 (três) testemunhas.



Termo de Rerratificação SS n.º 002/2016(1º)

Processo n.º 80.077/2014

Fls. _____

Rub: _____

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE SAÚDE

São Bernardo do Campo, em 23/06 /2016.

Ostefrazi
ODETE CARMEM GIALDI
Secretária de Saúde

[Signature]
MARIA APARECIDA BATISTEL DAMAIA
Presidente da Fundação do ABC

Testemunhas:

1.

[Signature]

2.

[Signature]

3.

[Signature]